INDICAÇÃO Nº 375/2018

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas LED, nos bairros Jardim Europa e Jardim América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas LED, nos bairros Jardim Europa e Jardim América.

Tal substituição é de suma importância por se tratar de uma região populosa, trazendo maior segurança aos habitantes dali como também uma maior economia ao Município, inclusive, com a valorização do local.

Além disso, é importante frisar algumas das inúmeras vantagens das lâmpadas LED: longo tempo de vida, baixo requisito de manutenção, baixo consumo de energia e longa durabilidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que faça a substituição das lâmpadas o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2018.

MARCOS ZANETTI